MOÇÃO N.º 2/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Um momento importante, para que fique registrado nesta Casa de Leis, é a aprovação de quatro alunos nas duas fases do Exame da OAB, o que é uma ocasião ímpar, pois demonstra que é possível vencer as etapas, não apenas da formação, mas também desse exame.

Isso é motivo para comemorar e também para homenagear, pois, na Primeira Vila do Brasil, na primeira faculdade de Direito de São Vicente, temos a primeira turma com seus quatro primeiros alunos aprovados nas duas fases do Exame da OAB, o que motivo de aplausos.

Assim, fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, envie em nome deste Vereador, que também é o 1º Vereador aluno de Direito desta honrada instituição de ensino superior (UNIBR), a presente MOÇÃO APLAUSOS aos seguintes alunos aprovados na prova da OAB:

- Alexandre Silva de Aniz;
- Edith Cristina De Moura Corrêa;
- Fernanda Diniz Da Rocha Lima; e
- Reinaldo Mancuso Junior.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2023.

JABÁ